



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº. 119/2020

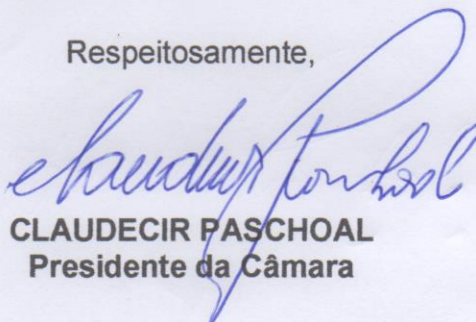
CÓPIA

Barra Bonita, 30 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar N° 03 /2020 foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara em 26 de junho de 2020, nos termos dos pareceres dados pelo Jurídico e Comissões Permanentes, bem como por decisão do STF, conforme anexos.

Respeitosamente,



CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente da Câmara

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LUIS RICÍ
Prefeitura Municipal
Barra Bonita (SP)**

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

RECEBEMOS

Barra Bonita, 01 de 07 de 2020


ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de
Gestão de Documentos